

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1651 SEXTA-FEIRA 08 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto **Guarda Civil Municipal**José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 109/2021 Processo nº 8086/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Kits de higiene para estudantes do sexo feminino da rede municipal de ensino da cidade de Quissamã/RJ, em favor das empresas:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).
- DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).
- NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 63.201,60 (sessenta e três mil e duzentos e um reais e sessenta centavos).
- STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 22.011.812/0001-75, no valor de R\$ 78.883,20 (setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa Secretaria Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Adeilson Lopes Carneiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 141/2021, referente à Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação relativa à execução fiscal de débitos tributários e não tributários, mediante a convênio firmado por esta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça, na modalidade de cobrança bancária registrada compartilhada, pagável em qualquer instituição financeira e nas redes credenciadas, com seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, realizado em 07/10/2021, às 15:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA GPREF Nº 001/2021

O Chefe de Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o instrumento jurídico firmado entre o Município de Quissamã-RJ e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, através do Contrato n.º 150/2021, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 4.692/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 10.097/2000, Lei Municipal nº 2.027/2021 e demais disposições do ordenamento jurídico que prevê a contratação de instituição sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho, instituindo órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as prestações de contas, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Prestação de Contas no âmbito do Contrato nº 150/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

MAT. NOME

8336 EDIMAR GOMES DA SILVA

7093 MONICA REGINA JATAHY SERRA

13075 EWERTON FREITAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Quissamã/RJ, 04 de outubro de 2021

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 139/2021 Processo nº 6047/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks para os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa:

- MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 32.430.761/0001-70, no valor de R\$ 2.349.995,30 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa Secretaria Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 136/2021 Processo nº 9865/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Prédios Administrativos da SEMED, em favor das empresas:

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 107.356.50 (Cento e sete mil. trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 36.260,94 (
 Trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos);
- MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 376,87 (Trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos);
 NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.614.866/0001-46, no valor de R\$
- NOTE LASGO EMPREENDIMENTOS EIRELI, GNP3 N 10.514-30000001-90, 110 Valui de R3
 31.506,14 (Trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quatorze centavos);
 RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 365.200,84 (
- Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos);

 START COMERCIAL FIRELL CNPLN® 27.581 900/0001.28 no valor de PS 47.010.00 (Quarenta e
- START COMERCIAL EIRELI, CNPJ N° 27.581.900/0001-26, no valor de R\$ 47.010,00 (Quarenta e sete mil e dez reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes

Quissamã (RJ), 01 de outubro de 2021.

Helena Lima da Costa Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

Obs.: Republicado por incorreção.

Geral: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CHMIS QUISSAMÁ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 /2021

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CHMIS, em acordo com a Lei nº 1137 de 15 de Dezembro de 20089, alterada pela Lei nº 1908 de 20 de Fevereiro de 2020 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2021, a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2021, às 14hs na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, nº 585, Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Leitura e aprovação de ATA da primeira reunião;
 Leitura e aprovação do Regime Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS
- Apresentação da Lista dos Beneficiários do Kit Reforma
- Informes Gerais

Cileila Maria Nolasco de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 20.889/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8461	MARCELA CARVALHO MANSUR	20.836/2021	07/10/2021	19/10/2021	PNS MEDICINA PEDIATRIA	Secretaria Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA PACHECO PREFEITA

PODER LEGISLATIV

www.quissama.rj.gov.br 08 DE OUTUBRO DE 2021 ANO: 05 N°: 1651

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL **DE QUISSAMÂ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha Presidente

Leone Cordeiro da Conceição 1°secretário

> Cássio Marins Reis 2°secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes Vereadora

> José Maurício Alves Dionísio Vereador

> > Fábio Castro da Costa Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros Vereadora

> Rildo Barcelos Sobrinho Vereador

Ailson Belarmindo Barreto Vereador

Janderson Barreto Chagas

Jocemar de Souza Batista Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 013/2021

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das sextas- feiras até 07 de abril de 2022, nos termos da Resolução 159/2017

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas. poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2021.

Gabinete da presidência, 07 de outubro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha Simone Flores S. de Oliveira Barros Presidente Vice- Presidente

Leone Cordeiro da Conceição Cássio Marins Reis 1º Secretário 2º Secretário

> Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224

www.quissama.rj.gov.br
08 DE OUTUBRO DE 2021
ANO: 05 N°: 1651



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espirito Santo Gomes Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles Coordenador de Recursos Humanos



CONFIS

Conselho Fiscal do IPMQ Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamá, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem extraordinariamente no dia 14 de outubro de 2021, às 14h, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamá – RJ.

ALITA.

- ✔ Parecer sobre as contas de agosto de 2021;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 07 de outubro de 2021.

Renan Barcelos Severiano Presidente



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE







